



Prefeitura Municipal de Garça

Estado de São Paulo



etc do Prefeito

N.º

N.º

LEI Nº 351

=====

O cidadão Doutor Rafael Paes de Barros, Prefeito Municipal de Garça, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

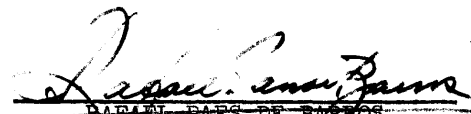
Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr.\$ 45.525,70 (quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco cruzeiros e setenta centavos), destinado a dar saída legal - das despesas realizadas nos exercícios de 1947, 1948, 1949 e 1950, - constante da relação anexa.

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para este exercício.

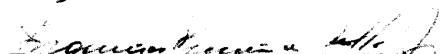
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 30 de março de 1955

O Prefeito Municipal


RAFAEL PAES DE BARROS

Registrado e publicado na Diretoria do Expediente, na data supra.


Francisco Pereira de Mello Junior
Diretor do Expediente



Prefeitura Municipal de Garça

Estado de São Paulo



Sete do Prefeito

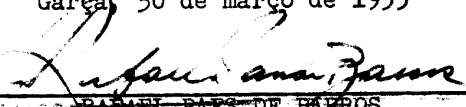
N.º

N.º

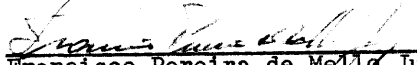
RELAÇÃO ANEXA Á LEI Nº 351, DE 30 DE MARÇO DE 1955

	<u>Cr.\$</u>
<u>1948</u> - Duplicata de Petraco & Nicoli	2.821,00
Recibo Expresso Noroeste, transporte de moveis - da Camara	1.107,50
Recibo de Ferreira & Comp. despesas correio Santa Therezinha	382,00
Idem Flavio Scaramuzzi, idem idem	822,00
Pagamento pessoal na colocação de guias e sarjetas	5.232,00
Pagamento fretes C.P. de outubro e novembro	15.578,00
Pagamento pessoal, colocação de guias e sarjetas - dezembro	5.564,00
Recibo Carlos Bauer, vencimentos de dezembro ...	750,00
<u>1949</u> - Pagamento fretes	11,20
Pagamento duplicata 3258, R. Schein, material de escritorio	1.463,00
Recibo Antonio Monge, despesas certidão trintenaria	500,00
Pago estampilhas para titulo emitido	1.501,00
Pago honorarios advogado Dr. Waldemar Rocha Barros - despesa desapropriação	6.000,00
Pago Menoti Baraldi	200,00
<u>1947</u> - Pago Comp. Telefônica	644,00
Idem cordoes de isolamento	500,00
<u>1950</u> - Pago Suguiyuki Ianaguiera, aluguel sala escola..	2.000,00
T O T A L:	<u><u>45.075,70</u></u>

Garça, 30 de março de 1955


RAFAEL PAES DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada com a lei nº 351, na Diretoria do Expediente, na data supra.


Francisco Pereira de Mello Junior
Diretor do Expediente